



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1209  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO N° 050/2005

### **(CRIA A COORDENADORIA DE PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o papel constitucional de participação político-institucional do Jovem de nossa sociedade,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE, no âmbito do Gabinete do Prefeito, cuja finalidade é de fomentar a definitiva implementação do Conselho Municipal de Juventude, bem como propor e executar políticas públicas específicas para os jovens, em articulação com os órgãos da Administração Pública municipal em matérias de competência setorial, ampliar o acesso da juventude a todas as iniciativas da sociedade, estimulando a responsabilidade e o exercício pleno da cidadania, no entendimento de que os jovens são cidadãos pleno e agentes de mudança social e cultural.

**Artigo 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Florínea/SP, 31 de agosto de 2005.**

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado no local de costume.**

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário